



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 316/2023-SEMAD, de 11 de julho de 2023.

Dispõe sobre **DEMISSÃO** de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 24110032/2021 instaurado pela Portaria nº 0256, de 02 de março de 2023 e prorrogado pela Portaria nº 620, de 24 de abril de 2023, ambas publicadas e registradas pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

CONSIDERANDO o Julgamento do Prefeito Municipal de Óbidos, exarado as folhas 84, dos autos do Processo ao norte mencionado, com prerrogativas no Artigo 191, c/c Artigo 166, da Lei Municipal nº 3.120/1994, de 31 de outubro de 1994;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEMITIDA**, a partir de 03 de julho de 2023, a servidora **RENATA DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 0227201, ocupante do cargo de Enfermeiro, nomeada pelo Decreto nº 561, de 01 de julho de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, face a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 24110032/2021, com fundamento no Art. 152, III c/c Art. 163, da Lei Municipal nº 3.120/1994, de 31 de outubro de 1994, uma vez que, a conduta da indiciada infringiu o disposto nos artigos 139, I, II, III, IV, c/c Art. 140, XV da Lei Municipal nº 3.120/1994.

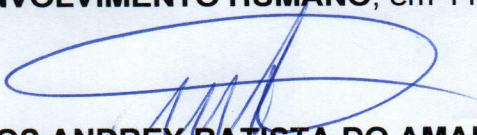
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 11 de julho de 2023.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 11 de julho de 2023.


MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.